



-----ATA N° 04 /2024-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----O Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, o Vice-Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Senhora Vereadora, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Senhor Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Senhora Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre e a Senhora Vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo dezanove horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após confirmar a presença de todos e declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

**PONTO 1 - NOS TERMOS DO ARTIGO 52° DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;-----**

-----A senhora Vereadora Beatriz indagou no sentido de saber se, relativamente às comemorações do vinte e cinco de abril, já há alguma atividade pensada.-----

-----O senhor presidente respondeu que se está a desenvolver atividades com escolas e a senhora Vereadora Ana Casebre informou que irá haver um espetáculo no cine-teatro no dia vinte e quatro e a Assembleia no dia vinte e cinco.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**PONTO 2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----**

-----O Agrupamento de Escolas de Almeirim, vem dinamizando anualmente um concurso de fotografia que tem envolvido a comunidade escolar, incentivando a criatividade.-----

-----Considerando que os Municípios dispõem, de atribuições a



nível da educação, ensino e formação profissional, assim como da promoção do desenvolvimento conforme disposto nas alíneas d) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do referido diploma legal, a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, no valor de € 300,00 (trezentos euros) destinado a participar a despesa de aquisição de uma máquina fotográfica para premiar o primeiro classificado no mencionado concurso; ---  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----  
-----

**PONTO 3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que: -----

-----A Empresa Fernanda & Joaquim Ladeira, Lda. detentora do alvará n.º 100039 emitido pelo IMT, válido até 04/12/2027 e licença de táxi n.º 9; -----

-----Veio a mencionada empresa pedir a substituição da licença para o veículo com a matrícula 46-ZP-43, da Marca Dacia; -----

-----Nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto é da competência da Câmara Municipal o licenciamento dos veículos afetos aos transportes em táxi; -----

-----O pedido encontra-se devidamente instruído. -----

-----Pelo exposto, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 33.º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Município, que aprove a substituição da licença emitida para o veículo com a matrícula BG-40-DM, da Marca Dacia.

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Nesta proposta a senhora Vereadora Beatriz referiu que o requerimento faz referência a duas empresas. -----



-----Foi esclarecido que houve um lapso, dos serviços, no requerimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CLÁUSULA, PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE LOTE N° 104, EM RAPOSA;** - Proposta apresentada pelo senhor Presidente: -----

-----Considerando que, -----

-----Sobre o prédio n° 398/Raposa, correspondente ao lote n° 104, está registada uma cláusula que estabelece o prazo de 2 anos para a realização da construção no lote, a contar de 14.04.94, sob pena de reversão do lote para o Município. -----

-----Essa cláusula foi inserta aquando da doação inicial do lote a Amândio Jorge Cruz Cardoso e que transitou para a posterior adquirente do lote Ana Lúcia Gabriel Cláudio, aquando da doação do mesmo lote a seu favor no ano de 2000. -----

-----O lote é atualmente propriedade de Luís António da Silva Ruivo, que o adquiriu em 2017. -----

-----O atual proprietário já construiu no lote uma moradia, que se encontra concluída, conforme licença de utilização n° 14/21.-

-----Estando concluída a construção no lote não fez sentido a manutenção da referida cláusula. -----

-----Nos termos das disposições conjugadas do art. 32° e das al. h) e i) do n° 2 do art. 35° do Anexo I à lei n° 75/2013, na sua atual redação; -----

-----PROPONHO-----

-----Que a Câmara autorize o cancelamento da cláusula relativa ao prazo de 2 anos para a realização da construção no lote, sob pena de reversão que incide sobre o prédio descrito na CRP de Almeirim sob o n° 398/Raposa, correspondente ao lote n° 104. ---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----



**PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ESTÁGIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NA ÁREA DE TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS;**

Proposta apresentada pelo senhor Presidente: -----

-----Considerando que: -----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim, para a subscrição de Protocolos de Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento dos alunos Gil Faustino dos Santos, Kalyel Christyan Capistrano dos Santos e Vasco Rafael Assis Batateiro; -----

-----Os referidos estágios não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração dos Protocolos para os referidos alunos, de acordo com o documento que se anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ESTÁGIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NA ÁREA DO DESPORTO;**

- Proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente: -----

-----Considerando que: -----



-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim, para a subscrição de Protocolos de Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento dos alunos Íris Mendes de Oliveira, Soraia Gomes de Jesus, Tiago Serôdio Vítor Marques, Inês Margarida Correia Gomes, Bruno Tomás Rosa Alcobia, Eva Alexandra Gomes da Paz, Afonso Miguel da Cruz Vilhena de Castro Maltez, Salvador Evangelista Bento da Fonseca Alexandre e Maria Eduarda Bernardino Garcia; -----

-----Os referidos estágios não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração dos Protocolos para os referidos alunos, de acordo com o documento que se anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ESTÁGIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NA ÁREA MULTIMÉDIA;** - Proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Casebre: -----

-----Considerando que: -----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim, para a subscrição de Protocolos de



Formação em contexto de Trabalho, visando o acolhimento dos alunos Salvador Simões Pereira, Joana Monteiro Fernandes e Leonardo Miguel Pedro Fidalgo dos Santos; -----

-----Os referidos estágios não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município; -----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração dos Protocolos para os referidos alunos, de acordo com o documento que se anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM;**

- Proposta apresentada pelo senhor Vereador António Maximiano: -----

-----De acordo com o Aviso n.º 20980-A/2023, de 30 de outubro, o coeficiente de atualização de rendas para os diversos tipos de arrendamento, para o ano de 2024, é de 1,0694. -----

-----Deste modo, e atento a que Município é proprietário de imóveis os quais se encontram arrendados, propõe-se que as rendas das habitações sejam atualizadas em virtude do coeficiente de atualização, nos termos constantes da informação anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3,



do artigo 57.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

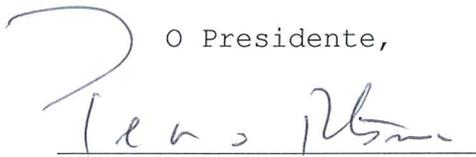
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 9 - EXPEDIENTE GERAL;**-----

-----Não se verificou a existência de expediente geral.-----

-----Às dezanove horas e onze minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior desta autarquia, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente,  


A Técnica Superior  